



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

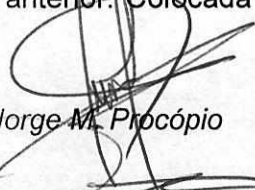
CNPJ: 04.073.373/0001-43

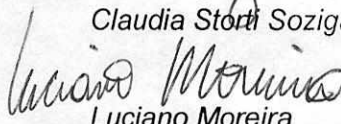
ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 08 (oito) dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (120ª Ordinária, 62ª Extraordinária e 63ª Extraordinária); Leitura e Aprovação da Ata do Conselho de Administração (10ª Ordinária); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Deliberação Balancete e Extrato de Aplicações do mês 09/2022; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira; Deliberação da Política de Investimentos - Deliberação sobre contratação de Consultoria Financeira; Serviços Atuariais e Serviços de Acompanhamentos de Atos Oficiais, todos para o exercício de 2023; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta foram lidas as atas 120ª Ordinária, 62ª Extraordinária e 63ª Extraordinária todos do Comitê de Investimentos, previamente encaminhadas por e-mail. Ato continuo foi lida Ata do Conselho de Administração (10ª Ordinária), previamente encaminhada por e-mail, sendo aprovados os seus termos por unanimidade. Em prosseguimento aos assuntos da pauta, a Chefe da Divisão Jurídica apresentou a aposentadoria concedida no mês de novembro sendo disponibilizado para análise o processo da servidora Fatima Aparecida Heidorn Cadeu. Foi enfatizado que se trata de aposentadoria concedida já sob a égide da EC 103, sendo traçado inclusive um comparativo com a última remuneração, valor da media contributiva de 80% das maiores remunerações e 100% da media contributiva. Realizada a explanação pormenorizada do ato de concessão de aposentadoria, disponibilizado o respectivo processo para análise, não houve questionamentos, contando o ato com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foram tecidas considerações sobre o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de 09/2022 previamente encaminhado via e-mail para conhecimento dos presentes. Esclareceu o Sr. Chefe da Divisão Financeira que o balancete e extrato de aplicações do mês em questão já foram apresentados e explanados na reunião ordinária anterior. Colocada


Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso

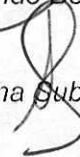

Benedito Jorge M. Procópio

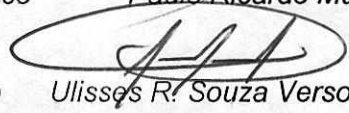

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato



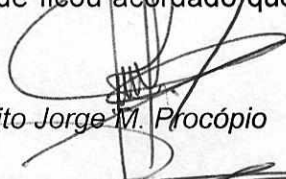
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

as contas do mês de Setembro/2022 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Setembro/2022 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Ainda com a palavra, o Chefe da Divisão de Finanças apresentou o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 10/2022, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de outubro/2022 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente foi abordado o comportamento da carteira do Instituto, no mês de Outubro/2022, o qual contou com uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 4.039.751,25 e variação patrimonial negativa de R\$ 1.613,13, fechando o mês de Outubro/2022 com patrimônio total de R\$ 186.747.143,76, sendo a meta superada em 1,24. Destacou o Sr. Superintendente que, da rentabilidade positiva aproximadamente 50% decorreu da renda variável. Ainda quanto ao comportamento da carteira, tendo em vista o cenário político e os reflexos da disputa eleitoral espera-se uma alta volatilidade dos ativos brasileiros para os próximos meses, principalmente na renda variável. Ainda quanto aos Fundos integrantes da carteira o Sr. Superintendente apresentou as seguintes informações: GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA: - Houve a aprovação pela maioria dos cotistas do contrato discutido na 5ª Reunião Extraordinária; Reprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 30.06.2022. LME REC MULTISETORIAL IPCA - Reprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 30.06.2022; PIATA – O Sr. Superintendente informou quanto as Assembleias Extraordinárias que se realizaram nos dias 01 e 05 de Dezembro, sendo a primeira para discussão sobre a manutenção em caixa dos valores recebidos pelo Fundo em relação as três últimas parcelas do acordo firmado relacionado aos ativos GTEX e JNT, considerando o parecer da gestora do Fundo e a segunda para tratar de deliberação sobre a substituição da atual administradora do Fundo e contratação de nova prestadora de serviços – Em relação sobre a manutenção de recursos em caixa o PortoPrev opinou pela não aprovação da proposta, nos moldes do já exteriorizado quando da análise da amortização parcial do crédito do Sucos do Brasil. Ainda, levou-se em consideração o Plano de Liquidação do Fundo Piatã, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em 05/10/2020 onde ficou acordado que



Claudia Storti Sozigan

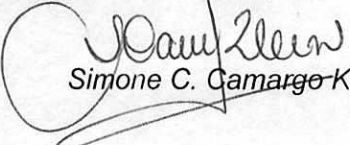

Daniel Momesso

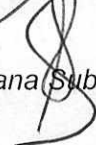

Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso



Ulisses R. Souza Versolato





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

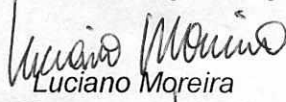
CNPJ: 04.073.373/0001-43

deveriam ser feitas amortizações aos cotistas, após eventos de pagamento das operações privadas ou de recuperação de crédito. Ainda, destacou-se que, no TAC celebrado com o Ministério Público foi firmado o compromisso de efetivar o resgate integral na primeira oportunidade possível. No que se refere à substituição da atual administradora, a Assembleia foi convocada a pedido de cotistas representantes de 51,47% das cotas emitidas do Fundo, tendo em vista revogação do termo de adesão da Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ao Código Anbima de Administração de Recursos, até então administradora do Fundo Piatã. Foram apresentadas duas propostas de empresas interessadas em assumir a administração, custódia, controladoria e escrituração: RJI e Banco Genial, sendo que ambas não se encontram na lista exaustiva da Secretaria da Previdência. Com o objetivo de definir critérios objetivos de escolha, uma vez que, ambas as proponentes não se encontram na lista exaustiva da SPREV, foram solicitadas às proponentes informações adicionais quanto: volume de recursos sob administração; qualificação do corpo técnico e segregação de atividades; histórico e experiência de atuação com "fundos estressados" e fundos de crédito privado; volume de recursos recuperados em administração de fundos estressados. Somente a RJI atendeu a demanda. O PortoPrev posicionou-se favoravelmente a substituição do prestador de serviços, visto que a atual administradora além de não constar na lista exaustiva da Sprev foi descredenciada da Anbima. Entre as interessadas para assumir o encargo opinou-se pela RJI, tratando-se de administradora de outros "fundos estressados" integrantes da carteira do Instituto e que atendeu a solicitação de apresentação de documentos adicionais. Ademais, a RJI já se encontra com credenciamento vigente, o qual foi realizado meramente para fins regimentais. Ainda quanto a questão, salientou-se que, um posicionamento contrário à substituição poderá obstar e atrasar o processo de liquidação, caso permaneça uma instituição que além de não constar na lista exaustiva da Sprev, encontra-se descredenciada da Anbima. Em prosseguimento aos assuntos da pauta o Sr. Superintendente colocou para Deliberação a Política de Investimentos para o exercício de 2023. Esclareceu o Superintendente que se trata da Política de investimentos já discutida pelo Comitê de Investimentos na 119ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, já apresentada aos Conselheiros na reunião ordinária anterior, sendo ratificada em todos os seus termos pelo atual gestor. Destacou o Sr. Superintendente que, em linhas gerais, em relação a política de investimentos anterior foram alteradas as nomenclaturas da legislação sendo já considerada na sua elaboração a Portaria MTP nº 1.467/2022; com o cenário de



Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso

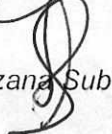

Benedito Jorge M. Procópio



Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato




Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

manutenção da taxa de juros (SELIC) e premissas contidas no Estudo de ALM, foi realizada uma diminuição da exposição em Renda Variável e aumento da exposição em Renda Fixa e Investimentos no Exterior. Destacou-se que não foi zerada a posição em renda variável conforme o proposto na primeira faixa de sugestão da ALM, mas sim uma redução em exposição em renda variável, a qual será realizada de forma paulatina e observadas as condições de mercado. Destacou o Sr. Superintendente que contamos com Fundos em renda variável em nossa carteira que em determinadas situações minimizaram os efeitos negativos em razão do risco de mercado da renda fixa. Não há como partirmos para um resgate "em massa" da renda variável, existindo situações que podemos até realizar prejuízo. Ainda quanto a questão, o Sr. Superintendente colocou para análise e discussão a taxa de juros a ser aplicada (4,66% ou 4,81%). No Parecer Atuarial nº 055/2022 apresentado ao Conselho de Administração na 6ª Reunião Ordinária foi definida a meta atuarial e o demonstrado o parâmetro adotado para a sua definição. Considerando o aparato legal regente da matéria, foi apontada a possibilidade de elevação da taxa definida em 0,15, devendo ser verificado as rentabilidades e metas de 2018 à 2022. Nesta linha, esclareceu o Sr. Superintendente que a taxa de juros definida foi de 4,66% podendo esta ser ajustada em 0,15, observado o que disciplina o art. 39 da Portaria 1.467/2022. Colocada a questão para deliberação dos Conselheiros, houve a aprovação do ajustamento da taxa, passando assim para 4,81%. Em consonância com o entendimento do Comitê de Investimentos, o Conselho de Administração não vislumbrou óbices para o acréscimo de 0,15, o que pode resultar em um menor impacto atuarial, sendo que o percentual não destoia significativamente do que vem sendo praticado. Colocada a versão do cálculo atuarial, previamente encaminhada via e-mail, dirimidos os questionamentos suscitados, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros, sem prejuízo da adequação na redação da Política de Investimentos quanto a atual composição do Comitê de Investimentos. Em relação às deliberações referentes às contratações do PortoPrev foram apresentadas para apreciação e discussão somente as cotações referentes ao acompanhamento de publicações oficiais, visto que, em relação aos demais objetos o Instituto não conseguiu reunir, até a presente data, a devida documentação para aferição do preço praticado no mercado, restando pendentes algumas cotações. A deliberação das contratações referentes a consultoria Financeira e serviços atuariais ficará sobrestada para discussão em reunião extraordinária a ser realizada no dia 15.12.2022, às 17:15, saindo todos os presentes convocados. Assim, em relação ao **ACOMPANHAMENTO**


Claudia Storti Sozigan



Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43


DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS foram apresentadas cotações de preços das empresas: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, ADVISE e preços praticados no Município de Porto Ferreira, Barueri e preço atualizado do Município de Paulínia. Tendo em vista a natureza da contratação foram solicitadas informações à Chefe da Divisão Jurídica manifestação quanto a qualidade dos serviços que vem sendo prestados, sendo informado que no exercício de 2022 não houve intercorrências negativas que desabonem os serviços prestados. Analisando as cotações de preços e preços praticados em outros órgãos públicos, o Conselho deliberou por unanimidade pela contratação da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Dada a palavra livre final ao Superintendente foi informado quanto a adequação dos pagamentos dos aposentados e pensionistas sujeitos ao regime de paridade, no mês de outubro tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pela Lei Complementar 275/2022. A Lei Complementar é datada de 22.09.2022, sendo alterados os proventos e pensões sujeitos à paridade a partir de outubro/2022, com pagamento de valores retroativos. Ainda, foi informado pelo Sr. Superintendente quanto ao grupo de trabalho e estudos para diagnóstico e elaboração de diretrizes de equilíbrio econômico financeiro do PortoPrev, instituído pela portaria nº 518, de 03 de novembro de 2022, sendo composto pela Diretoria Executiva do Porto Prev, Secretário da Fazenda e Planejamento do Município, Assessor Técnico da Secretária da Fazenda e Planejamento, Procurador Geral do Município e Chefe da Divisão de Recursos Humanos. O grupo de trabalho realizou a sua primeira reunião no dia 25.11.2022. Na oportunidade o PortoPrev apresentou relatório sobre o equilíbrio financeiro e econômico do Instituto, onde foram tecidas considerações sobre o histórico do déficit atuarial, pontuadas as suas causas, tendo em vista o anotado na Avaliação Atuarial de 2022 e apresentadas propostas para minimização do déficit atuarial. O relatório foi discutido ponto a ponto com os representantes do Poder Executivo, sendo apresentadas sugestões para a efetiva equalização do déficit atuarial, sendo sugerido inclusive a análise da carteira de investimentos, considerando que o desempenho da carteira interfere no déficit atuarial. Foram tecidos questionamentos pelos Conselheiros quanto a participação de representante da categoria no grupo de trabalho e qual será a natureza da discussão. Quanto a questão informou o Sr. Superintendente que o grupo de trabalho é composto por agentes executivos das ações propostas pelo Poder Executivo e Autarquia, sendo certo que, todo o discutido e os procedimentos a serem adotados em relação aos estudos e diretrizes formatados pelo grupo de trabalhos serão apresentados ao



Claudia Storti Sozigan

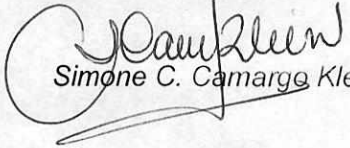

Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio

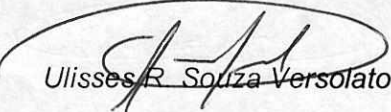

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein

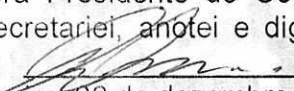

Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato




Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43


Conselho de Administração. Quanto ao deslinde da reunião realizada no dia 25.11.2022, informou o Sr. Superintendente que está sendo finalizada a elaboração da ata, para leitura, aprovação e assinatura dos integrantes do grupo de trabalho, sendo que assim que assinada, a ata será apresentada para conhecimentos dos Conselheiros. Na mesma oportunidade, será disponibilizado para conhecimento o relatório apresentado pelo PortoPrev quando da realização da reunião do grupo de trabalho. Por fim, considerando o discutido na presente, o que inclui a deliberação de contratação de serviços essenciais para o Instituto, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente reunião. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 08 de dezembro de 2022.


Claudia Storti Sozigan

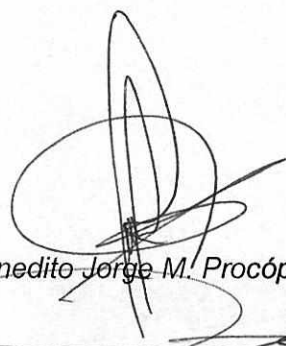

Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato